

Moção

Contra a Linha Circular do Metropolitano de Lisboa: Pela defesa da mobilidade no Lumiar e a implementação da Linha em Laço

Os transportes públicos têm como função garantir a mobilidade, que é uma necessidade e um direito das populações.

Numa cidade como Lisboa, uma rede de metropolitano eficaz e segura é fundamental para quem precisa de se deslocar, quer seja para a escola ou trabalho quer seja no acesso a serviços, cultura ou lazer.

Assim e considerando que:

1. O projeto da Linha Circular do Metropolitano de Lisboa eliminaria a atual configuração das Linhas Amarela e Verde, retirando a ligação direta de toda a zona Norte ao centro da cidade.
Consequentemente a população da Freguesia do Lumiar seria uma das gravemente fustigadas por esta decisão, já que os **residentes servidos pelas três estações da freguesia perderiam o acesso direto ao centro de Lisboa**, sendo forçados a um transbordo obrigatório adicional no Campo Grande;
2. A médio prazo, com a planeada entrada em funcionamento da Linha Violeta (o metro ligeiro de superfície Loures/Odivelas, cuja conclusão está prevista para 2029) os problemas de mobilidade decorrentes da quebra da Linha Amarela no Campo Grande serão drasticamente agravados.
Esta linha de transporte irá canalizar milhares de novos passageiros diários dos concelhos vizinhos para a estação de interface de Odivelas. Sob o modelo de exploração da linha circular este fluxo de utentes somar-se-á à população do Lumiar, Santa Clara e Odivelas gerando um autêntico "funil" humano no metro do Campo Grande, com consequências alarmantes e insustentáveis não só para a fluidez das deslocações, mas também para os níveis de segurança e integridade física dos utentes nas plataformas de transbordo sobrelotadas;
3. **O previsto aumento de população da freguesia do Lumiar e do concelho de Loures**, é apenas mais um ingrediente que contribui para tornar evidente que a opção pela linha circular não serve as populações. Só em Odivelas, Santa Clara e no Lumiar vivem já mais de 250 mil pessoas;
4. Foi já sustentando tecnicamente que o **argumento de que a Linha Circular aumenta as frequências é enganoso**, dependendo estas da frota e material circulante e não do desenho da linha;

5. Também **o argumento do aumento de custos é falacioso**. Numa obra de 380 milhões de euros, o valor necessário para corrigir este erro corresponde a apenas 2,6% do total da obra. Se olharmos aos 170 milhões da derrapagem, que foi de 80% do valor inicial da obra, a correcção deste erro será de menos de 6% do valor da derrapagem. Entretanto, numa total inversão de prioridades, o Metropolitano de Lisboa anunciou recentemente um gasto de 3,9 milhões de euros em novos painéis de informação. O preço a pagar pelos erros cometidos não pode ser o sacrifício da qualidade de vida e mobilidade dos cidadãos que residem ou trabalham no Lumiar e a norte de Lisboa, sacrifício esse que não deixará de vir acompanhado de custos económicos muito mais significativos do que aqueles que decorrem da correção, feita agora, do erro cometido.
6. **A Assembleia de Freguesia do Lumiar e a respetiva Junta** já se pronunciaram repetidamente em **oposição a este traçado**. Recordemos por exemplo as moções nº1 e nº 3 aprovadas por esta assembleia a 24 de Setembro de 2025.
7. Há um **profundo e legítimo descontentamento popular** contra este retrocesso nos transportes públicos que se expressou na petição pública sob o lema "*A Linha Circular vai atrasar a nossa vida!*", promovida pela Organização Regional de Lisboa do PCP, e que reuniu mais de 4 mil assinaturas e foi formalmente entregue à Câmara Municipal de Lisboa e ao Ministério das Infraestruturas.
8. Apesar do vasto movimento de utentes, autarcas, técnicos e trabalhadores da empresa, o Metropolitano de Lisboa e a tutela continuam a insistir no modelo circular, tendo a nova administração do Metro confirmado que a abertura da infraestrutura foi adiada para o primeiro trimestre de 2027 e rejeitado soluções que respondam às necessidades da população a Norte.
9. **Existe uma alternativa viável**, recomendada por especialistas e defendida pelos autarcas do Lumiar e de Odivelas: a **Linha em Laço**, a qual salvaguarda os investimentos já realizados em novas estações (Estrela e Santos) e, em simultâneo, garante que os comboios provenientes de Odivelas e Telheiras continuem a aceder diretamente ao centro da cidade, sem perdas de tempo e sem transbordos adicionais.

Ainda vamos a tempo, e quanto mais tarde esta decisão for tomada mais tardará a correcção das más opções tomadas até aqui. É o momento de corrigir o erro, não discriminando populações, não as tratando como cidadãos de segunda, que é a forma como os lumiarenses e restantes residentes a norte de Lisboa sentem que estão a ser tratados.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida na sua Sessão Ordinária, delibera:

1. **Manifestar o seu mais firme repúdio e oposição** à insistência na Linha Circular do Metropolitano de Lisboa, que empurra o Lumiar para uma condição periférica inaceitável;
2. **Exigir ao Governo e ao Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa** a alteração do modelo de exploração da rede, convertendo em definitivo o traçado planeado numa **solução de Linha em Laço**;
3. **Apelar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa**, enquanto representante dos lisboetas e líder da Área Metropolitana de Lisboa, que intervenha urgentemente junto do Ministério das Infraestruturas e Habitação para salvaguardar o direito à mobilidade dos residentes da zona Norte da cidade;
4. **Enviar esta deliberação** ao Gabinete do Primeiro-Ministro, ao Ministro das Infraestruturas e Habitação, à Presidência do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa e aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República;
5. Que sejam dadas a conhecer a esta assembleia as datas em que estas diligências (1 a 4) foram realizadas.

Lisboa, 28 de Setembro 2026

Eleita da CDU na Assembleia de Freguesia do Lumiar



Assinado por: Ana Paula Sousa
Amaro
Identificação: BI08969401
Data: 2026-09-22 às 20:36:27

